



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 112/2023

Autoriza a criação do *campus* fora de sede da Universidade de Taubaté no município de Cruzeiro – SP.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-12331/2023 e nos termos da Deliberação CEE Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a criar *campus* fora de sede no município de Cruzeiro, localizado no estado de São Paulo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais